



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 36/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.876/0001-46, com sede na cidade de Paranaguá/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15210	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA Para eventos diversos do município, onde as datas para a prestação dos serviços do item em questão obedecerão calendário de eventos a ser desenvolvido pelo Município durante o período de contratação.</p> <p>O número de profissionais será acordado entre Município e Contratada, conforme o evento que necessitará do serviço contratado, devendo estes estar presentes no local de realização do evento em, no mínimo, 01 (uma) hora antes do início do evento.</p>	PFEFFER & MACHADO	HORAS	2.000,00	31,00	62.000,00
TOTAL								62.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ Nº: 25.043.876/0001-46

PATRIZIA PFEFFER MACHADO

CPF Nº: 018.531.859-22

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52

25.043.876/0001-46

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA
PRIVADA LTDA-ME

Rua Arthur Bernardes, 562-Sala01
Palmital

83.206-110 Paranaguá-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ Nº 25.043.876/0001-46

Representante: PATRIZIA PFEFFER MACHADO

CPF nº 018.531.859-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/03/2019
FOLHA: Anf
PÁGINA: 1722
DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO

DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/03/2019
JORNAL: Tribuna Regional
FOLHA: 1528
DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TANIA MARA MINETTO									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PALESTRA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central, "Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas." Subeixos: - Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esportes e Lazer; - Educação assegurando direitos e emancipação humana; - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa; - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas; - Duração de 04 horas.			SERV	1,00	1.980,00	1.980,00	
TOTAL									1.980,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D3D72DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Processo nº 74/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA Para eventos diversos do município, onde as datas para a prestação dos serviços do item em questão obedecerão calendário de eventos a ser desenvolvido pelo Município durante o período de contratação. O número de profissionais será acordado entre Município e Contratada, conforme o evento que necessitará do serviço contratado, devendo estes estar presentes no local de realização do evento em, no mínimo, 01 (uma) hora antes do início do evento.	PFEFFER & MACHADO	SERVIÇOS	HORAS	2.000,00	31,00	62.000,00	
TOTAL									62.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:444C21D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Processo nº 74/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME									
Lotc	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA Para eventos diversos do município, onde as datas para a prestação dos serviços do item em questão obedecerão calendário de eventos a ser desenvolvido pelo Município durante o período de contratação. O número de profissionais será acordado entre Município e Contratada, conforme o evento que necessitará do serviço contratado, devendo estes estar presentes no local de realização do evento em, no mínimo, 01 (uma) hora antes do início do evento.	PFEFFER & MACHADO	SERVIÇOS	HORAS	2.000,00	31,00	62.000,00	
TOTAL									62.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/03/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:972CB034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 027/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 1.430.860,15 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 987, de 20 de março de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.430.860,15 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), mediante a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Órgão	Unidade	Ação	Descrição da Ação	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
50.000,00	05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.049	Aplicação dos 5% da Cesta do FUNDEB no Ensino Fundamental - FONTE 103	44905200	Equipamentos Material Permanente	3103	5% Sobre Transferências Constitucionais - Superávit
4.000,00	05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.049	Aplicação dos 5% da Cesta do FUNDEB no Ensino Fundamental - FONTE 103	33903000	Material Consumo	3103	5% Sobre Transferências Constitucionais - Superávit
18.432,26	05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.050	Aplicação dos 5% da Cesta do FUNDEB na Educação Infantil - FONTE 103	33903000	Material Consumo	3103	5% Sobre Transferências Constitucionais - Superávit
2.490,51	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.030	Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	31901300	Obrigações Patronais	3510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Superávit
30.431,21	05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.051	Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências no Ensino Fundamental - FONTE 104	44905200	Equipamentos Material Permanente	3104	Demais impostos vinculados à educação básica - Superávit
6.000,00	05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES	05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP	2.052	Aplicação dos 25% dos Demais Impostos e Transferências na Educação Infantil - FONTE 104	33903000	Material Consumo	3104	Demais impostos vinculados à educação básica - Superávit
139.281,92	06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	08 - OUTRAS FONTES - FUNDO MUN. DE SAÚDE - VINCULADAS	2.315	Combustíveis e Lubrificantes EI - CUSTEIO - Saúde - Programas	33903000	Material Consumo	3797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Superávit
123.465,07	06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	07 - TRASN. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE - VINCULADOS	1.351	Exec. Resol. SESA 604/15 - Cta 10.737-9	44905200	Equipamentos Material Permanente	3495	Atenção Básica - Superávit
4.000,00	06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	07 - TRASN. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE - VINCULADOS	1.351	Exec. Resol. SESA 604/15 - Cta 10.737-9	44905200	Equipamentos Material Permanente	0495	Atenção Básica - Excesso
4.401,49	06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	07 - TRASN. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE - VINCULADOS	1.357	Reprog. Propostas nº 1140-01e 1140-02	44905200	Equipamentos Material Permanente	3495	Atenção Básica - Superávit
500,00	06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	07 - TRASN. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE - VINCULADOS	1.357	Reprog. Propostas nº 1140-01e 1140-02	44905200	Equipamentos Material Permanente	0495	Atenção Básica - Excesso
3.126,32	06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	07 - TRASN. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE - VINCULADOS	2.356	Exec. Qualif. Cons. Mun. Saúde - Custeio - Cta 869-5	33903000	Material Consumo	3495	Atenção Básica - Superávit
1.700,39	06 - SECRETARIA	07 - TRASN. DO SUS	2.356	Exec. Qualif. Cons. Mun. Saúde - Custeio	33903600	Outros Serviços de	3495	Atenção Básica - Superávit

FABRICIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:A9CE1F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;

VIGÊNCIA: 24/03/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ARILSO FAVERO

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C7A00CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

Processo dispensa nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO

CNPJ Nº 22.711.153/0001-80

Representante: TANIA MARA MINETTO

CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa..

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0B554500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

CNPJ Nº 25.043.876/0001-46

Representante: PATRIZIA PFEFFER MACHADO

CPF nº 018.531.859-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6E46FC5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**PROCESSO Nº 191/2019****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio n º 109/2018 SEAB.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/04/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E5296F65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**PROCESSO Nº 195/2019****LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de veículo utilitário Pick Up conforme Contrato de Repasse 871606/2018/MAPA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/04/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº1 DE EDITAL
EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
OBJETO: PREGÃO a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos em apoio - cadeira de rodas - para transporte sanitário em situações de urgência e emergência na unidade básica de saúde do município de Salgado Filho/PR, adquiridos com recursos APÓS Transporte Sanitário, diante do requerimento da Secretaria de Saúde, conforme descrição dispostos no Anexo I do presente Edital.
 O MUNICÍPIO de Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019 visto já comunicado de que no Sistema de Licitação do Banco do Brasil constavam apenas três lances cadastrados e junto no edital são quatro lances a serem licitados.
 Assim, passa-se no cadastro junto ao Sistema de Licitação do Banco do Brasil do 4º lote, passando a constar os seguintes LOTES no pregão conforme edital publicado:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19942 - CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE ATÉ 120 KG CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE ATÉ 120 KG. CONSTRUÍDA EM AÇO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO NYLON ALMOFADADO, RODAS TRASEIRAS DE 24" ROLAMENTADAS, INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIAS ROLAMENTADAS, GARRAS DIANTEIRAS EM NYLON; FREIOS BILATERAIS; APOIOS DE PÉS REGULÁVEIS; REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE; APOIOS DE BRAÇO EMBORRACHADOS ESCAMOTEÁVEIS/REMOVÍVEIS. CAPACIDADE 120KG. LARGURA DO ASSENTO 42CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 42CM	UN	1	1.129,8375	1.129,84
2	19939 - CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE ATÉ 85 KG CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE ATÉ 85 KG - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ARO IMPULSOR, APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS EM NYLON INJETADO APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS E COM REGULAGEM DE ALTURA EM NYLON INJETADO; FACILITA A TRANSFERÊNCIA DO USUÁRIO; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 85 KG; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" PNEUS INFLÁVEIS. ALTURA MÍNIMA DO PRODUTO 95CM, LARGURA MÍNIMA DO PRODUTO 64CM, LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO 40CM, PROFUNDIDADE DO PRODUTO MÍNIMO 100CM, PESO ENTRE 12 KG E MÁXIMO 15 KG.	UN	2	901,3525	1.802,70
3	19940 - CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE ATÉ 90 KG CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE ATÉ 90 KG - FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO EM NYLON. ESTRUTURA DOBRÁVEL EM FORMATO X, SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS E APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 90 KG; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO 40CM,	UN	2	612,7025	1.225,40
4	19941 - CADEIRA DE RODAS OBESO CAPACIDADE ATÉ 130 KG CADEIRA DE RODAS OBESO CAPACIDADE ATÉ 130 KG - FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO COM ALMOFADA DENO MÍNIMO 4CM E ENCOSTO DUPLO ALMOFADADO; PROTETOR DE ROUPA COM ABAS; DOBRÁVEL EM "X" DUPLO TUBULAR REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM, ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON REFORÇADO COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO; APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIOS PARA OS PÉS INFLÁVEIS, REMOVÍVEIS EM ENDO QUICK, REBATÍVEIS LATERALMENTE E COM REGULAGEM DE ALTURA EM NYLON INJETADO; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" RAÍADA EM NYLON COM PNEU MACIÇO E ROLAMENTO DUPLO BLINDADO NAS RODAS E ENDO VERTICAL, FIXADOS COM PORCA TILAVANTE; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON INJETADO COM FIBRA COM 8 RAIAS COM PNEUS INFLÁVEIS E ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLO COM SISTEMA QUICK RELEASE COM PLACA DE REGULAGEM HORIZONTAL; BARRA DE REFORÇO NO QUADRO E CAIXA DE ROLAMENTO; GARFO EM ALUMÍNIO; PINTURA EPOXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA). LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 52CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 44CM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 42CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO: 51CM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA CADEIRA: 107CM; LARGURA MÍNIMA TOTAL ABERTA: 70CM; LARGURA MÍNIMA TOTAL FECHADA: 33CM; ALTURA MÍNIMA DO CHÃO À MANOPLA: 92CM; ALTURA MÍNIMA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 75CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 22CM; PESO DA CADEIRA: ENTRE 15 KG E MÁXIMO 16 KG	UN	2	1.628,1075	3.256,22
Total Geral					7.414,16

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício, contudo altera-se o prazo de abertura, ou seja, passa-se a abertura das propostas no dia 05/04/2019, mantendo-se os horários de Recebimento, Termo e Disputa, vez que houve alteração substancial do edital.
 Salgado Filho, 25 de março de 2019. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO Nº 191/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio nº 109/2018 SEAB.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/04/2019, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 195/2019 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de veículo utilitário Pick Up conforme Contrato de Repasse 871606/2018/MAPA.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/04/2019, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal.
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade 05/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de serviços médicos especializados na área de Geriatria para atender 08 (oito) horas semanais na Unidade Básica de Saúde de Salgado Filho, com valores constantes da tabela segundo resolução 23/2013, atualizada pela Resolução 10/2018 da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11317 - Consulta médico especialista em Geriatria Médico Geriatria para atendimento no Posto de Saúde, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, dividida em atendimentos de 02 (dois) dias por semana, 04 (quatro) horas por dia, de segunda a sexta-feira, em dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consultoria	1.200	60,00	72.000,00
Total Geral					72.000,00

Data de início do credenciamento 25/03/2019
 Data de abertura dos envelopes: às horas 09h00 do dia 26/04/2019.
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.
 Salgado Filho-PR, 25 de março de 2019. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Processo nº 74/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA:
 PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA Para eventos diversos do município, onde as datas para a prestação dos serviços do item em questão obedecerão calendário de eventos a ser desenvolvido pelo Município durante o período de contratação. O número de profissionais será acordado entre Município e Contratada, conforme o evento que necessitará do serviço contratado, devendo estes estar presentes no local de realização do evento em, no mínimo, 01 (uma) hora antes do início do evento.	PFEFFER & MACHADO	SERVIÇOS	HORAS	2.000,00	31,00	62.000,00
TOTAL								62.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/03/2019.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Processo nº 74/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.
 PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA Para eventos diversos do município, onde as datas para a prestação dos serviços do item em questão obedecerão calendário de eventos a ser desenvolvido pelo Município durante o período de contratação. O número de profissionais será acordado entre Município e Contratada, conforme o evento que necessitará do serviço contratado, devendo estes estar presentes no local de realização do evento em, no mínimo, 01 (uma) hora antes do início do evento.	PFEFFER & MACHADO	SERVIÇOS	HORAS	2.000,00	31,00	62.000,00
TOTAL								62.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO a) Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimonial - físico e contábil; b) Licitação e Compras; c) Tribuição; d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; e) Sistema de Recursos Humanos; f) Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo; g) Sistema de Controle Interno; h) Sistema de Controle de frotas; i) Portal da Governança;			DIA	90,00	215,33	17.226,40
TOTAL								17.226,40

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Tribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !
 (49) 3644-4181

Poluição = Qualidade de vida
CIDADE LIMPA
Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018**

Preço nº 26/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;
VIGÊNCIA: 24/03/2019
VALOR RENDADO: R\$ 61.100,04 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Arliso Favero - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - Processo dispensa nº 014/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80
Representante: TANIA MARA MINETTO - CPF nº 554.486.239-72
OBJETO: Contratação de Palestra para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 24/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - Processo dispensa nº 013/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - CPF nº 857.230.619-68
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (PTU, ISSQN, ITBI), receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico.
VALOR TOTAL: R\$ 17.226,40 (Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 19/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
CNPJ Nº 25.043.876/0001-46
Representante: PATRIZIA PFEFFER MACHADO - CPF nº 018.531.859-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 24/03/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, de 27 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de setembro a dezembro 2018 e prescreve as providências que enumera.
 O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2019, ATA nº 028/19 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.
 Considerando as prerrogativas com base na:
 Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde
 Conteúdo básico:
 • Recursos recebidos e aplicados no período;
 • Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada;
 • Comparação de dados com os indicadores pactuados.
 Resolve: Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do TERCEIRO quadrimestre de 2018 apresentado através de audiência Pública.

Barracão, 27 de fevereiro de 2019.

Iara de Souza Gnoatto - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Aditivo Nº.....: 1ª TA 075-2018 - Contrato Nº: 075-2018 PMDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLO LTDA
Valor.....: 32.800,64 (trinta e dois mil e oitocentos reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 13/03/2019 Término: 20/06/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 67/2018
Recursos.....: Dotação: 1.012.44.90.00.00.00.00 (105) Saldo: 52.500,00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DALILO QUINTO PEREIRA, CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 862.736/2017/MTUR/CFE
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
 Dionísio Cerqueira, 13 de Março de 2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/19
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/19**

CONTRATADO: D CASAGRANDE - ME
CONTRATANTE: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO MAO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAIXA DE MEDIDOR, TOMADAS, INTERRUPTORES, LAMPADAS, CONFORME DESCRIÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 10.298,76 (dez mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
 DATA: 13/03/19 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO
CERQUEIRA - EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 5/2019 - FMAS
 Contratante.: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada.: D CASAGRANDE - ME
 Valor.....: 10.298,76 (dez mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 13/03/2019 Término: 12/05/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2019
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO MAO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAIXA DE MEDIDOR, TOMADAS, INTERRUPTORES, LAMPADAS, CONFORME DESCRIÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL
 Dionísio Cerqueira, 13 de Março de 2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 5903/2019**

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 02-A DA QUADRA Nº 83, COM ÁREA DE 400,00 M² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990: DECRETA:
 Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:
 1 - Lote Urbano nº 02-A da Quadra nº. 83, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 17.621, de propriedade de ANTONIO DOS SANTOS E INEZ SILVA DE LIMA.
 Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 02-A da Quadra nº 83, nesta cidade, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) passará a formar:
 a) Lote Urbano nº. 02-A (dois-A) da Quadra nº. 83, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 16,48 metros; SUL: Com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 17,00 metros; LESTE: Com o Lote Urbano nº 02-B, medindo 4,24 metros e 7,68 metros; OESTE: Com a Rua Borges de Medeiros, medindo 12,00 metros.
 b) Lote Urbano nº. 02-B (dois-B) da Quadra nº. 83, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:
 NORTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 14,52 metros; SUL: Com o Lote Urbano nº 03, medindo 18,17 metros; LESTE: Com a Rua Almirante Barroso, medindo 12,50 metros; OESTE: Com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 0,53 metros e com o Lote Urbano nº 02-A, medindo 4,24 metros e 7,68 metros.
 Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.
 Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.
 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.
JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA - Secretário Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - CAMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 005/2018
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor.....: 21.219,89 (vinte e um mil duzentos e dezoito reais e nove centavos)
Vigência.....: Início: 21/03/2019 Término: 21/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3) Saldo: 319.951,59
Objeto.....: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO; ASSISTENCIA TECNICA; DESLOCAMENTO; ESTADIA.
 Dionísio Cerqueira, 21 de Março de 2019